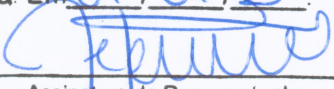




Publicação

O Decreto Nº 026/2019 de
04 / 04 / 19 foi publicado nesta
data. Em 04 / 04 / 19



Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 026/2019
De 04 de abril de 2019

**= Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício de 2019,
Crédito Adicional Especial. =**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 2.125/2018, de 05 de novembro de 2018

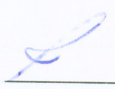
DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2019. O saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2125/2018, de 05 de novembro de 2018, no valor de **R\$ 193.649,67** (Cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com a seguinte classificação:

- 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
 - 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
 - 20 – Agricultura
 - 601 – Promoção da produção vegetal
 - 1005 – Qualificação da produção rural
 - 1.074 – Patrulha Agrícola
- Fonte de Recursos: 1096 – MAPA 872645/2018

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 193.649,67

TOTAL..... **R\$ 193.649,67**





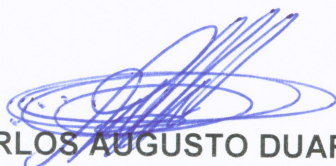


Art. 2º - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 04 de abril de 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE



CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração